



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 51 – Tauá-CE, terça-feira, 12 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA N° 1025021/2019, de 25 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria da Controladoria Geral do Município de Tauá/CE – SECONT, conforme ato de nomeação (fls.05), do Processo Administrativo nº 745/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 01 de outubro de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 12); e com Parecer PGM (fls. 13 a 14) **no sentido de deferir o pleito**;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 191.687.993-49, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 25 de outubro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

2) PORTARIA N° 1106014/2019, de 06 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA DO CARMO SILVA SCARCELA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme ato de nomeação (fls.03), do Processo Administrativo nº 755/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 09 de outubro de 2019 e com documentação probatória pertinente, com Parecer Jurídico da SME (fls. 10 a 12) e com Parecer PGM (fls. 13 a 15) ambos no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **MARIA DO CARMO SILVA SCARCELA**, CPF/MF nº 259.979.713-68, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 06 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

3) PORTARIA N° 1107001/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA DO CARMO GONÇALVES LIMA** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação (fls.08), do Processo Administrativo nº 573/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 10 de julho de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 30); com Parecer PGM (fls. 31 a 35) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei nº 791/1993, em seus arts. 4º e 99.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARIA DO CARMO GONÇALVES LIMA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 399.537.003-97, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei nº 791/1993, em seus arts. 4º e 99.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim do gozo, bem como a quantidade de períodos a serem concedidos, tudo conforme a escala de conveniência da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

4) PORTARIA N° 1107002/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria que concedeu Gratificação Técnico Relevante no valor de R\$ 316,69 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) concedida a **FRANCISCO ROJÂNIO CAVALCANTE MOTA, CPF/MF nº 204.524.033-91**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Tauá.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

5) PORTARIA Nº 1107003/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 13/14).

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **ANTÔNIA ALANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Ciências da Natureza e Matemática, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 31 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

6) PORTARIA Nº 1107004/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 13/14).

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **NELSON ZACARIAS DE NORONHA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Ciências Humanas, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

7) PORTARIA Nº 1107005/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 13/14).

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **ROBERTO WILLIAM OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

8) PORTARIA N° 1107006/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 13/14).

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **GILLIARD NORONHA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

9) PORTARIA N° 1107007/2019, de 07 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 do Regime Jurídico Único – RJU - Lei nº 791/1993 c/c os arts. 16/18 do Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá – Lei nº 1558/2008 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO ter decorrido o período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2014, de 06/10/2014 e do edital nº 02/2014 (retificação), homologado através do edital nº 01/2015 – PMT/Tauá em 10/02/2015 e publicado no DOE em 27/03/2015;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho do (a) estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de administração (fls. 13/14).

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação de Desempenho do (a) Servidor (a) Municipal, **CICERA KELLY ALVES DE AVELINO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Informática, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1) EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

A Presidente da Comissão de **Processos Administrativo Disciplinar nº. 0828001/2019**, instaurado através da **Portaria nº 0828001/2019** do ExmºSr. Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições, FAZ SABER o servidor, **JOSÉ RENATO CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 002241, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá que contra ele tramita o **Processo Administrativo nº. 0828001 /2019** que apura o cometimento do ilícito previsto no Art. 147 do Regime Jurídico Único dos Servidores – RJU (Abandono de Cargo) e, uma vez não ter sido encontrado para CITAÇÃO pessoal, nos endereços fornecidos pelo próprio, fica assim o servidor, **JOSÉ RENATO CAVALCANTE**, **CITADO** nos termos do parágrafo único do Art. 174, da Lei Municipal 791/1993, de 30 de agosto de 1993 e Art. 2º da Lei 1901 de 21 de agosto de 2012, pelo presente EDITAL, com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia conforme preceitua o Art. 175 do mesmo Diploma Legal.

Tauá/CE, 12 de novembro de 2019.

VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente da Comissão Processante